

**ILUSTRÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GASPAR /SC.
SENHOR PEDRO CELSO ZUCHI**

Com cópia para:

a Procuradoria Geral do Município de Gaspar,
Diretoria Geral de Controle Interno do Município de Gaspar
e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EM REFERÊNCIA: PROCESSO TCE - 09/00220767 TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ADILSON LUIS SCHMITT, brasileiro, médico veterinário, separado judicialmente, portador do RG nº 1.725.650 e CPF nº 622.122.149-87, residente e domiciliado na Rua Isidoro Corrêa, nº 113, bairro Centro, Gaspar/SC., vem, respeitosamente, reiterar os requerimentos não atendidos anteriormente, a fim de atender o processo suso e a ampla defesa, em consonância com a Lei de Acessos as Informações nº 12.527/2011, repisando que estes documentos, assim como este requerimento, serão anexados ao processo em questão.

Assim se requer:

- 1) Cópia do processo licitatório e demais documentos que trata da contratação dos serviços de telefonia móvel por este Município junto a empresa TIM, no período de 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2008;
- 2) Cópia dos termos de entregas de toda a documentação no momento da posse em 1º de janeiro de 2009, conforme recomendado inicialmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- 3) Cópia das solicitações encaminhadas ao Ex-Prefeito Adilson Luis Schmitt, no período de 15 de outubro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, durante o período de transição de mandato;
- 4) Cópia das solicitações encaminhadas ao Ex-Prefeito Adilson Luis Schmitt entre os dias 1º de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009,

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR GABINETE PROTOCOLO</p> <p>Data 12/12/14</p> <p><i>Luiz Otávio</i></p> <p>Assinatura</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR PROTOCOLO</p> <p>DATA 12/12/14</p> <p><i>Cleones Hostins</i></p> <p>Director Geral de Auditoria e Controladoria</p>	1
---	---

especialmente a questão da telefonia móvel, senhas e assuntos correlacionados, que tenham sido deixados de atender;

- 5) Informações do responsável pelo setor de Patrimônio do Município de Gaspar/SC, quanto aos aparelhos telefônicos relacionados com o contrato de Telefonia Móvel acima mencionado.

**Nestes termos,
aguarda o atendimento das solicitações acima.**

Gaspar/SC, 12 de dezembro de 2014.


ADILSON LUIS SCHMITT
REQUERENTE